



Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

DEB

O PAC
Precisa da
PGFN

O PAC Prec



PPP
matéria tributária.
forma indireta.¹



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) é órgão incumbido da defesa judicial e extrajudicial da União em Arrecadou 9 bilhões de reais em 2005 e mais de 40 bilhões de

A PGFN quer e pode contribuir ainda mais com o PAC e com o crescimento sustentável do país.

Tem **460 bilhões de reais** em Dívida Ativa (conjunto de tributos da União devidos e não pagos) para serem cobrados.

Pode efetivamente contribuir, no médio prazo, para a **diminuição da carga tributária**, mediante o incremento da cobrança de tributos, com a inclusão na base de pagamento dos que devem, não pagam e não são cobrados (alcançados) em razão do progressivo sucateamento da máquina de representação judicial do governo federal em matéria tributária.

Tem contribuído para a **Justiça Fiscal**, combatendo a sonegação, a pirataria e a concorrência desleal.

Pode contribuir com mais recursos para o **PAC, mais empregos e Justiça Social para o Brasil.**

Cada centavo investido na PGFN resulta em lucro superior a qualquer das ações de melhor performance da Bolsa de Valores*.

¹ Tributos recolhidos de forma espontânea pelos contribuintes, ao longo dos últimos anos, em razão de teses defendidas pela PGFN em juízo e acolhidas pelo Judiciário, a exemplo da CIDE, CPMF, PIS/COFINS

* Ver quadro na página 4 deste folder..

isa da **PGFN**

PPP
Talvez o Presidente Lula ainda não tenha sido alertado, mas o **PAC** andaria melhor se houvesse contemplado entre suas propostas investimentos na **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, instituição prevista na Constituição Federal (art. 131, § 3º), incumbida da defesa judicial e extrajudicial da União em matéria tributária, e **absolutamente vital** à arrecadação de tributos federais. É de sua responsabilidade a cobrança (execução) da **Dívida Ativa da União (DAU)**, conjunto de tributos da União devidos e não pagos. Em dezembro de 2006 o total da **DAU** era da ordem de **460 bilhões** de reais.

A equação é de uma simplicidade franciscana: A **PGFN** defende a União em matéria tributária e presta consultoria jurídica sobre todo e qualquer assunto no âmbito do Ministério da Fazenda, de redação de Medida Provisória a contratos internacionais. Investir no seu funcionamento significa **ampliar** a arrecadação judicial de tributos, com **reflexos diretos na "arrecadação espontânea"**, porquanto a deficiência no órgão de defesa judicial serve como estímulo à sonegação.

Conforme observado acima, a cobrança (execução) da Dívida Ativa da União (conjunto de tributos da União devidos e não pagos) é, por disposição constitucional, responsabilidade da PGFN. Como o órgão encontra-se subaproveitado, sem a estrutura adequada, com Procuradores desmotivados e preocupados em migrar para Carreiras jurídicas mais atrativas, a arrecadação judicial de tributos acaba sendo prejudicada em razão dessa desestruturação que caminha a passos largos para o sucateamento, motivo, inclusive, de contundente e esclarecedor **Parecer do TCU**, elaborado em 2003. Verdadeiro libelo na defesa desse órgão vital ao estado e sociedade brasileira.

Investir na PGFN significa:

- PPP
- **Gerar mais recursos para o PAC**
 - **Mais empregos**
 - **Mais Justiça Social** e recursos para o Bolsa Família
Combater a sonegação, a pirataria e a concorrência desleal
 - Estimular a arrecadação "espontânea" de tributos
Ampliar a cobrança de tributos devidos e **diminuir**, no médio prazo, a **carga tributária**
 - Implementar a **Justiça Fiscal**



investimento na PGFN (com a ampliação da arrecadação de tributos, **mais recursos para o PAC** e implementação da Justiça Fiscal) passa pela **adoção imediata** das seguintes medidas:

- Antecipação dos valores e prazos da Tabela remuneratória prevista na Lei 11.358/06
- Participação dos Procuradores nos valores relativos aos honorários advocatícios arrecadados pelos próprios Procuradores da Fazenda
- Descontingenciamento imediato do FUNDAF, Fundo criado justamente para melhor aparelhar o órgão
- Nomeação imediata de todos os Procuradores aprovados em concurso recente, bem como a implementação de outro concurso público
- Edição de Medida Provisória criando a Carreira de apoio administrativo no âmbito da PGFN

Medidas a serem adotadas em médio prazo:

- Envio de Proposta de Emenda Constitucional estabelecendo a autonomia administrativa e financeira da PGFN
- Envio de Projeto de Lei ao Congresso Nacional prevendo que a escolha do Procurador-Geral deverá ocorrer em lista tríplice de Procuradores integrantes da Carreira
- Paridade remuneratória com as demais Carreiras Jurídicas
- Estabelecimento de uma política, de âmbito nacional, de formação e treinamento dos PFNs

PRESIDENTE LULA, SENHORAS E SENHORES PARLAMENTARES, SOCIEDADE BRASILEIRA, A PGFN QUER E PODE CONTRIBUIR AINDA MAIS COM O PAC E PARA O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS.

- Arrecadação da PGFN em 2005: **9 bilhões** de reais (1)
- Arrecadação indireta da PGFN nos últimos anos: **40 bilhões** de reais (2)
- Estoque da Dívida Ativa da União: **460 bilhões** de reais (2006)
- Gastos do governo com a PGFN: **150 milhões** de reais (2005)

1. Dois bilhões em dívida ativa e sete bilhões em defesa

2. Tributos recolhidos de forma espontânea pelos contribuintes, ao longo dos últimos anos, em razão de teses defendidas pela PGFN em juízo e acolhidas pelo Judiciário, a exemplo da CIDE, CPMF, PIS/COFINS.

* Todos os valores da tabela acima são aproximados.

Sonegação, concorrência desleal e pirataria atrasam o desenvolvimento do país. Investir na PGFN significa propiciar mais recursos para o desenvolvimento do Brasil.